

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS № 01 - EDITAL RETIFICADO.

PROCESSO SEI № 476907.000655/2024-08 PREGÃO ELETRÔNICO № 90001/2024-000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de plano de assistência odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento, para cobertura dos procedimentos odontológicos, incluindo os serviços previstos no rol vigente de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS e coberturas adicionais, sem coparticipação, com cobertura nacional, destinados aos empregados do CRA-MG e seus dependentes, de acordo com a legislação vigente, conforme exigências e especificações técnicas contidas neste Edital e seus Anexos.

A empresa Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ № 16.513.178/0001-76, apresentou o (s) seguinte (s) questionamentos (s) e as respostas encontram-se em seguida:

Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, sociedade cooperativa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 16.513.178/0001-76, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 44, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, vem, de forma tempestiva, por intermédio de seu procurador nomeado para representação junto ao Ente, requerer **esclarecimentos** quanto ao ponto a seguir exposto.

1) Quando da publicação do primeiro edital, cuja sessão de pregão estava designada para ocorrer no dia 05/04/2024, esta operadora havia enviado, no dia 01º/04, peça de esclarecimentos com 34 questionamentos, os quais foram devidamente respondidos pelo Ente no dia 03/04/2024.

Com a republicação do edital, que manteve a numeração "Pregão eletrônico 90001/2024-000", com a nova sessão designada para o dia 22/05/2024, entende-se desnecessário o reenvio dos mesmos questionamentos já enviados e respondidos anteriormente.

Todavia, apenas por cautela e para o devido registro, requer-se que o Ente confirme que as respostas apresentadas pelo CRA-MG ao primeiro pedido de esclarecimentos remetidos pela Unimed-BH permanecem válidas e aplicáveis para este novo edital republicado.

Por todo o exposto, requer sejam prestados os esclarecimentos acima solicitados, para o bom andamento do presente certame e dos demais atos que a ele sucederem.

RESPOSTAS:

1- Após o acolhimento de parte da impugnação remetida por empresas referente ao edital anterior, houveram alterações no edital publicado em 08/05/2024. Desta forma, sugerimos a leitura do novo edital para verificação das alterações.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

Pregoeiro e Equipe de Apoio. Portaria CRA-MG nº 13 de 08/02/2024.